



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações, examinou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social de 2020. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados por representante da Companhia e no parecer emitido pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes

S/S, os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas demonstrações financeiras, e opinam, por unanimidade, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Florianópolis, 22 de março de 2021.

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA
GABRIEL ARTHUR LOEFF
LETÍCIA PEDERCINI ISSA MAIA
MATHEUS HOFFMANN MACHADO
RICARDO DE SOUSA

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE - EXERCÍCIO SOCIAL 2020 - CASAN

Aos Conselheiros de Administração da CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE" ou "Comitê") é um órgão auxiliar do Conselho de Administração da CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento ("Companhia"), regido pelo Estatuto Social da Companhia e pelo Regimento Interno do CAE da Companhia ("Regimento").

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Seção VII, Art. 24, Inciso VII, determina que o Comitê de Auditoria Estatutário elabore relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do CAE, registrando, se houver, as divergências significativas entre Administração, Auditoria Independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras.

O Comitê de Auditoria Estatutário, a partir de 01 de agosto de 2020, é composto por três membros, sendo, o Sr. Carlos Rocha Velloso (Coordenador do Comitê), o Sr. Eduardo Person Pardini e a Sra. Cristiane Scholz Faisca Cardoso.

A atual composição do CAE substituiu os membros antecessores, Sr. Sérgio Stangler (Coordenador do Comitê), Sra. Dirlete de Pieri Vitoretti e Sra. Isabela Oliveira Moritz, cujos mandatos vigoraram de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020.

Os membros do CAE atendem aos critérios de independência estabelecidos no artigo 22, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

2. Resumo das atividades em 2020

No período de agosto a dezembro de 2020, o CAE da CASAN realizou 14 reuniões, envolvendo Conselheiros de Administração, Diretores, Gerentes, Superintendentes e Assessores da Companhia, Auditores Internos, Procurador, Ouvidor, Auditores Independentes e Diretor Presidente da Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV, conforme extratos das atas do CAE disponíveis no portal da CASAN e atas completas disponíveis na Companhia.

As atividades do CAE são relatadas a seguir:

Demonstrações Financeiras

Foram conhecidas as Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre 2020 e examinadas as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre 2020 e as do exercício findo em 31/12/2020.

O exame das Demonstrações Financeiras consistiu na análise dos Relatórios da Companhia, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, reuniões de esclarecimento com a Diretoria Financeira e participação nas reuniões do Comitê Financeiro do Conselho de Administração.

Não havendo sido encontrados óbices à aprovação das Demonstrações Financeiras, foram então encaminhadas ao Conselho de Administração.

Como recomendação, o CAE sugeriu atenção ao perfil da dívida da Companhia que, aliada ao nível de geração de caixa, pode aumentar o custo ou dificultar futuras captações para financiamento de capital de giro ou para investimentos.

Auditoria Interna

O CAE acompanhou a realização do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI 2020). Foram discutidos métodos de trabalho e apresentadas propostas de alteração nos relatórios de Auditoria.

Acompanhou e orientou a elaboração do PAAI 2021.

Por solicitação do Conselho de Administração, o CAE supervisionou grupo de trabalho que elaborou proposta de alteração do Regimento e do Manual da Auditoria Interna, posteriormente aprovados pelo Conselho de Administração, e participou de processo seletivo para recomposição da Auditoria Interna, apresentando proposta de nomes para aprovação do Conselho de Administração.

Como recomendações, orientou que novas solicitações para a Auditoria devem ser efetuadas através do Conselho de Administração e que deve haver acompanhamento efetivo da Administração às recomendações da Auditoria.

Riscos e Controles Internos

O CAE supervisionou os avanços feitos pela área de Riscos e Controles Internos em relação à implantação do Programa de Conformidade e de Gerenciamento de Riscos.

Tomou ciência da metodologia de gestão de riscos usada pela Companhia, do Portfólio de Riscos e do Mapa de Riscos.

Como recomendações, solicitou: revisão no nível de apetite a riscos da Companhia; que a análise de riscos tenha como base o orçamento, de forma que possa ser quantificável; e análise de riscos deve avaliar as ameaças à realização dos objetivos empresariais; e que os planos de mitigação deverão ter acompanhamento sistemático.

CASANPREV

A Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV, por meio de seu Diretor Presidente, apresentou na reunião de 26 de novembro de 2020, informações sobre o número de participantes, a evolução do número de aposentados por ano, e distribuição das alocações da carteira de investimentos e informou sobre a atualização da tábua atuarial e impactos decorrentes. Destacou a dificuldade em atingir a meta atuarial em 2020 em razão do impacto da pandemia do Covid-19 no mercado financeiro.

O Diretor apresentou, ainda, a proposta de migração do plano atual, modalidade BD (Benefício Definido) para a modalidade CD (Contribuição Definida), destacando as vantagens e desvantagens de cada modalidade, bem como o custo de implantação do novo plano CD.

Ainda em relação à CASANPREV, o CAE tomou ciência na reunião de 11 de dezembro de 2020 dos seguintes assuntos:

A atuária responsável pelos planos da CASANPREV apresentou aos membros do CAE a estrutura do Plano, as hipóteses atuais em que o Plano está fundamentado, como a taxa de juros e a meta atuarial, as análises prospectivas realizadas com base em premissas da empresa ADICTUS, consultora de investimentos da CASANPREV, e os critérios adotados para a fixação da taxa de juros utilizada em 2020. Apresentou também as tábuas de sobrevivência e de invalidez adotadas que, juntamente com as demais hipóteses, resultaram nas recomendações técnicas que foram adotadas ao final de

2019 para ajustar o Plano à conjuntura econômica e ao perfil dos participantes, empregados e aposentados da CASAN. Os resultados obtidos pelo Plano em 2019 foram analisados em conjunto com o CAE, tendo-se discutido também algumas perspectivas para os resultados em 2020.

Na mesma reunião, o auditor responsável pelos trabalhos de auditoria da CASANPREV relatou os procedimentos adotados para a realização dos trabalhos de revisão de auditoria das demonstrações contábeis em 30 de junho de 2020, cujo relatório foi disponibilizado para os membros do CAE, descrevendo as revisões de diferentes saldos contábeis e a confirmação de alguns saldos com fontes externas por meio de extratos e circularizações. O escopo dos trabalhos realizados também incluiu o acompanhamento da alocação dos investimentos em diferentes mercados em conformidade com a Política de Investimentos fixada pela administração do Plano. Os resultados obtidos até junho de 2020 e suas perspectivas para este exercício também foram analisadas em conjunto com os membros do CAE.

O CAE também tomou conhecimento de trabalho realizado por Auditores Independentes para a CASAN, que consistiu em avaliação atuarial de contabilização de passivos oriundos dos benefícios pós-emprego e atendimento ao CPC 33 e deliberação CVM 695/12.

Com base nas informações obtidas nos Relatórios apresentados, bem como no parecer dos Auditores Independentes da CASAN e da CASANPREV, o CAE considera que os parâmetros em que fundamentam os cálculos atuariais dos planos de benefícios mantidos pela CASANPREV são razoáveis e alinhados às melhores práticas de mercado. Os resultados obtidos pelos Planos de Previdência são impactados pelas condições macroeconômicas e seus reflexos no mercado de capitais.

Conhecimento

O CAE conheceu temas importantes, como: estrutura e governança da Companhia; atualização do marco regulatório do setor de saneamento; Pro-posta do Orçamento 2021.

3. Conclusões e recomendação ao Conselho de Administração

O CAE analisou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2020, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes – Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, a serem apresentadas pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração.

Considerando as análises e os debates ocorridos nas reuniões e nos trabalhos de acompanhamento e supervisão por nós conduzidos, assim como em razão das informações prestadas pela Administração da CASAN e pelos Auditores Independentes, somos de opinião que todos os fatos relevantes estão adequadamente consignados e divulgados nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020, estando, portanto, habilitadas para sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Florianópolis/SC, 25 de março de 2021.

Carlos Rocha Velloso
Coordenador do Comitê

Cristiane Scholz Faisca Cardoso
Membro do Comitê

Eduardo Person Pardini
Membro do Comitê

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Atendendo ao disposto no inciso 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, DECLARAM os diretores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, companhia aberta, com sede a Rua Emílio Blum, 83, bairro Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 82.508.433/0001-17 e com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o nº 01686-1, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da CASAN relativas ao 4º ITR encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, SC, 22 de março de 2021.

Roberta Maas dos Anjos
Diretora Presidente

Evandro André Martins
Diretor Administrativo

Ivan Gabriel Coutinho
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores

Fabio Cesar Fernandes Krieger
Diretor de Operação e Expansão

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Atendendo ao disposto no inciso 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, DECLARAM os diretores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, companhia aberta, com sede a Rua Emílio Blum, 83, bairro Centro, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 82.508.433/0001-17 e com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM sob o nº 01686-1, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas por Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S no

relatório apresentado sobre as demonstrações financeiras de 2020 encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Florianópolis, SC, 22 de março de 2021.

Roberta Maas dos Anjos
Diretora Presidente

Evandro André Martins
Diretor Administrativo
Ivan Gabriel Coutinho
Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores
Fabio Cesar Fernandes Krieger
Diretor de Operação e Expansão



Companhia Catarinense
de Águas e Saneamento
CNPJ.: 82.508.433/0001-17
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020

